

REDES DE INTERESSE EMPRESARIAIS E DITADURAS POLÍTICAS: O CASO DA EXPANSÃO DA SILVICULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/BRASIL

LEONARDO BIS DOS SANTOS*

Resumo: O presente artigo tem por objetivo central apresentar dados sobre a inter-relação entre ações de governo, materializada por meio de implantação de legislação específica, e o desenvolvimento de monoculturas no Brasil na década de 1960. Destaca-se que há pesquisas que apontam as consequências desse modelo de apropriação socioeconômica da natureza, como morte social de comunidades, desequilíbrios ambientais, bem como maior centralização econômica. Especificamente no estado do Espírito Santo/Brasil – foco territorial para este artigo – o apoio do governo está relacionado à instalação da 2.ª maior produtora de celulose do mundo – a Fibria S/A, antiga Aracruz Celulose S/A. O modus operandi político, representado pela ausência de diálogo com a sociedade, característico de ditaduras, é o contexto mais geral de debate.

Palavras-chave: Monocultura de Eucalipto; Redes Sociais; Conflitos Sociais; Política Ambiental.

Abstract: This article has the central objective of presenting data on the interrelationship between government actions, materialized among the implementation of specific legislation, and the development of monocultures in Brazil in the 1960s. There are studies that indicate the consequences of this model socioeconomic appropriation of nature as a social death of communities, environmental imbalances and greater economic centralization. Specifically in the state of Espírito Santo/Brazil – territorial focus for this article – government support is related to the installation of the 2nd largest cellulose producer in the world – Fibria S/A, the former Aracruz Celulose S/A. The political modus operandi, represented by absence of dialogue with society, characteristic of dictatorships, is the more general context of debate.

Keywords: Eucalyptus Monoculture; Social Networks; Social Conflicts; Environmental Politics.

CONFLITOS, REDES SOCIAIS E MEIO AMBIENTE

A natureza tem sido apropriada socialmente de diversas formas ao longo da história da humanidade. Seja com apelo mágico/mitológico, religioso, biológico ou econômico, o meio ambiente é fonte elementar para a reprodução material dos seres humanos. Simbolicamente, contudo, as sociedades travam relações entre si, mediadas por relações de poder, para garantir acesso e controle dos recursos naturais. A política, entendida como meio de intermediar tais relações é amplamente requisitada para mediar as disputas. Em certos casos, contudo, a guerra pessoal ou coletiva se faz presente. Não são raros na história relatos de conflitos bélicos em torno do domínio de reservas ambientais estratégicas – ferro, petróleo, água, etc. Os conflitos ambientais, assim, são inerentes dos distintos projetos de apropriação social dos recursos da natureza.

* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Brasil. leonardo.bis@ifes.edu.br.

Tais disputas não estão circunscritos a esferas macrosociais. Individualmente ocorrem com bastante frequência e com o avanço das tecnologias de comunicação tem se tornado mais visíveis. Os casos extremos, que envolvem casos de assassinatos apresentam uma triste realidade e o Brasil, infelizmente, lista entre os países que mais matam ambientalistas em todo o mundo. Segundo dados da ONG Global Witness¹, referente ao ano de 2015, o país foi líder neste macabro ranking. Contudo, destaca-se que tais estatísticas ainda são muito frágeis, o que torna a situação ainda mais crítica, contudo ilustram e denunciam essa tragédia humana.

O processo de tirar da invisibilidade social os conflitos ambientais passa por algumas etapas necessárias. Desde a apresentação de dados e situações experienciadas, formas de atuação das elites e sociedade civil, percepção midiática da temática e *modus operandi* político, até mesmo a forma de interpretar os dados – um conflito social pode ser classificado como de origem econômica ou ambiental, dependendo da ótica –, são alguns dos elementos capazes de auxiliar na interpretação de um dado contexto. Ao longo da história verifica-se a ‘emergência’ de algumas populações que, guardadas algumas condições de luta e resistência social, foram capazes de apresentar suas demandas frente aos desmandos baseados em preceitos econômicos de acumulação desmedida de capital financeiro.

Para exemplificar, a origem de uma das políticas ambientais mais implementadas em todo o mundo, a criação de áreas protegidas, obedeceu a ordens de conflitos que ainda hoje são pouco notórias. A criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 01 de março de 1872, se manifestou a partir dos conflitos pelas distintas formas de apreensão social do meio ambiente e gerou outra ordem de embates. Colchester² declara que na implementação do PARNA de Yellowstone os conflitos envolvendo o governo norte-americano e os indígenas locais atingiram o nível extremo.

A criação do Parque Nacional de Yellowstone desalojou povos indígenas, como os crow, blackfeet e shoshone-bannock. Essa resposta simples, entretanto, revelou rapidamente sua face complexa: cinco anos depois da criação de Yellowstone, 1877, os shoshone entraram em conflito com as autoridades do parque, resultando em um saldo de 300 mortos. Nove anos depois, a administração do Parque Nacional de Yellowstone passou para as mãos do Exército americano³.

A visibilidade social dos povos atingidos pelas criações dos parques nacionais e áreas integralmente protegidas – aquelas que declaram a incompatibilidade entre a presença humana e a preservação da natureza – só foi possível em contextos sócio-políticos que privilegiam a participação social. Assim, para Acselrad, no caso brasileiro:

Conflitos ambientais eclodiram, conseqüentemente, quando os despossuídos passaram a reclamar, desde que foram estabelecidas garantias de visibilidade no espaço público que se

¹ Fonte: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/brasil-o-pais-com-mais-assassinatos-de-ambientalistas-no-mundo-diz-ong-19542977>> [Consulta realizada em 10/09/2016].

² Apud BENSUSAN, 2006.

³ COLCHESTER apud BENSUSAN, 2006: 113.

constituiu após a ditadura, maior acesso aos recursos como água, terra fértil, estoques pesqueiros etc., denunciando o comprometimento de suas atividades pela queda da produtividade dos sistemas biofísicos de que dependiam e pelo aumento do risco de perda de durabilidade da base material necessária à sua reprodução sociocultural⁴.

O objetivo deste artigo é promover um breve debate sobre a composição das agendas sociais em torno da causa ambiental e as populações mais diretamente envolvidas – visibilidade e invisibilidade das mesmas –, bem como apresentar o papel da política institucionalizada no processo de beneficiamento de determinados setores econômicos. Parte-se da hipótese central de que a centralização do poder decisório contribui para a invisibilidade de determinadas demandas sociais, tais como as ligadas ao meio ambiente.

Dito de outra forma, as condições sócio-políticas privilegiam ou não a visibilidade dos conflitos ambientais. Estes, por sua vez, tem o papel de expor redes sociais estabelecidas em torno da defesa de interesses díspares. A vivacidade com a qual se apresentam as relações vai depender de alguns fatores específicos, como capacidade de observação dos indivíduos que não estão diretamente envolvidos no conflito, capacidade de mobilização dos grupos diretamente envolvidos no conflito, influência da comunicação escrita ao longo da história e mais recentemente a influência dos aparelhos midiáticos, bem como, especificamente do ponto de vista político, o nível de abertura democrática.

A presente pesquisa teve como recorte metodológico os conceitos de visibilidade e invisibilidade social, interpretadas frente ao contexto geral do Brasil entre 1964 e 1985, no qual foi governado por militares. Para o entendimento dos conceitos acima citados, é substancial apresentar os conflitos ambientais como ferramenta teórica para apresentar as contradições da condução política do momento da investigação. Mais que um conceito, apresenta-se como uma forma de analisar os dados, compostos basicamente por revisão de bibliografia, boletins científicos e legislação.

Os conceitos e os dados, dessa forma, foram dispostos de maneira a apresentar contradições de um modelo de desenvolvimento econômico apoiado em um modelo de administração política baseado na ausência de diálogo com a sociedade.

CONTEXTO HISTÓRICO DA PESQUISA: POLÍTICA, ECONOMIA E SOCIEDADE

O século passado foi marcado por regimes totalitários e ditatoriais em várias partes do mundo. Dados seus períodos distintos, grande parte da América Latina e Central tiveram períodos com grande centralização do poder e ausência considerável de diálogo com a sociedade civil organizada. Na Europa não foi diferente.

Especificamente no Brasil, entre 1964 e 1985 nota-se o período mais violento da ação militar frente às instituições civis – incluindo a presidência do país. A falta de liberdades sociais e de expressão política limitavam substancialmente outras agendas coleti-

⁴ ACSELRAD, 2004: 27-28.

vas. Os movimentos sociais e a oposição ao regime se concentrava em reverter a censura imposta e a reconquista dos direitos políticos cerceados amplamente. Houve pouco espaço para a definição de novas pautas como as ambientais. Estas ficaram amplamente em estado latente, restrita a setores ligados à academia – universidades e centros de pesquisa, das principais cidades do país – e não despertava o interesse das massas populares. Com isso, as políticas públicas eram, em larga medida, impostas à população. Os debates e as decisões se restringiam aos gabinetes dos ministérios e órgãos de governos. Surdos em relação as vozes populares, é possível apontar descompassos entre os anseios gerais e as deliberações.

Do ponto de vista econômico, o país passava por uma forte influência de um modelo de desenvolvimento baseado na expansão do capital industrial. A esse respeito vale mencionar que as primeiras indústrias de automóveis foram instaladas no país na década de 1950 – mais especificamente no ano de 1956 –, inaugurando simbolicamente uma fase que paulatinamente inverteu a pauta econômica brasileira – transição da economia agrária para a economia industrializada. É possível mencionar a divisão das elites políticas brasileiras entre aqueles que privilegiavam os interesses agrários ou industriais, de acordo com a região do país e das forças socioeconômicas em questão.

A formação e o fortalecimento de redes sociais com acesso aos gabinetes políticos foi central para influenciar decisões de governo nesse período, uma vez que não passavam por qualquer avaliação popular. A estruturação de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico sofreria, assim, forte *lobby* de grupos organizados em torno de demandas de desoneração fiscal, entre outros instrumentos.

A participação da sociedade civil ampla, nas decisões que envolviam as questões ambientais, só começaria a ter visibilidade social no Brasil a partir do final da década de 1970 e início da década posterior. Movimentos como a luta contra a inundação das Sete Quedas (1979-83) – que era um Parque Nacional –, a campanha nacional de denúncia de desmatamento da Amazônia (1978-9)⁵, a campanha para enfrentar a catástrofe ambiental em Cubatão/SP (1982-84) e a campanha para apoiar candidatos ambientalistas para o Congresso Constituinte de 1986, ganham visibilidade social no país⁶.

Esses assuntos ganham paulatinamente espaço nos meios de comunicação de massa, além da exposição continuada de movimentos regionais. A inclusão na agenda pública nacional, de questões como o desenvolvimento econômico às custas da deterioração ambiental, é referendada por pressões tácitas – influência das experiências dos movimentos ambientalistas e da produção acadêmica – e explícitas – pressões político-econômicas vinculadas, principalmente, a acesso a financiamentos –, no cenário global⁷. O processo de redemocratização política, que consistiu na volta das eleições diretas para presidente e governadores, bem como a restauração do pluripartidarismo no Brasil, foi responsável direto pelo amadurecimento do movimento ambientalista nacional. Com a permissão legal de criação de novos partidos políticos no país e com os debates em torno da Cons-

⁵ DIEGUES, 2004.

⁶ VIOLA, 1987.

⁷ SANTOS, 2012.

tituinte da década de 1980 – eleição direta de deputados federais e senadores para a elaboração da então nova Carta Magna para o Brasil, o que garantiu os direitos civis expropriados nas décadas precedentes – exerceu importante influência nas mudanças na pauta de reivindicações no país. Entretanto, algumas consequências do modelo anterior teriam longa duração.

A SILVICULTURA COMO PROJETO DE REFLORESTAMENTO: A DEFESA DE INTERESSES DO CAPITAL INDUSTRIAL POR INTERMÉDIO DE UM GOVERNO DITATORIAL

Modelos pouco ortodoxos para os dias presentes foram adotados para o reflorestamento no Brasil. No escopo do que era entendido como tal, várias experiências foram oficialmente incentivadas no século passado. Desde plantações de café e eucalipto, até plantações de caju no estado do Ceará, no nordeste brasileiro. Acerca desse incentivo, convém iniciar com a apresentação da Lei 5.106/1966. Dois anos e meio após a ascensão do governo militar foi aprovada a referida lei. Essa concedia incentivos ao «florestamento e reflorestamento» da ordem de até 50% do total devido a título de Imposto de Renda – um dos principais tributos pagos pelos brasileiros.

Artigo 1.º

§ 3.º As pessoas jurídicas poderão descontar do impôsto de renda que devam pagar, até 50% (cinquenta por cento) do valor do impôsto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento, que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o impôsto fôr devido⁸.

O florestamento e reflorestamento da qual tratava nunca levou em conta as espécies originais, endêmicas ou qualquer outro conceito ligado ao que hoje conhecemos como biodiversidade. Muito pelo contrário, visava basicamente sustentar projetos de desenvolvimento silviculturais para abastecer indústrias, como nos afirma Paulo Nogueira-Neto:

Houve, de fato, muita corrupção [no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF], desperdício de recursos, mas houve também dinheiro muito bem empregado. As fábricas brasileiras de celulose usaram os recursos corretamente e criaram grandes parques de produção de pinos, eucaliptos etc. E, por outro lado, se o Brasil produz maçã, hoje, é porque – por uma interpretação bastante curiosa, porque maçã não é uma árvore florestal – o IBDF permitiu que as macieiras fossem usadas para reflorestamento. O Ceará fez a mesma coisa com o caju, e deu certo. Hoje, o Ceará depende em grande parte, para o seu sustento, seu desenvolvimento, das indústrias que beneficiam o caju, produzem castanhas e sucos⁹.

⁸ Lei 5.106, de 02 de setembro de 1966.

⁹ URBAN, 1998: 255-256.

A citação acima é bastante significativa do modelo de expansão industrial da época – «dinheiro muito bem empregado» e «as fábricas brasileiras de celulose usaram os recursos corretamente» –, tanto pelo teor do discurso quanto pelo que representa o seu interlocutor: Paulo Nogueira-Neto foi o Secretário Especial de Meio Ambiente (SEMA) – órgão que deu origem ao atual ministério do meio ambiente brasileiro, ao qual o mencionado IBDF estava subordinado – entre 1973 (ano de criação da Secretaria) a 1985. A partir do trecho da entrevista acima, percebe-se como o Governo Central se relacionava com a natureza.

Em seu tempo, Augusto Ruschi¹⁰, criticava as ações do IBDF e a Lei 5.106/1966. Em uma paródia em relação à sigla IBDF, descreveu-a como «Instituto Brasileiro de *Destruição Florestal*», dada sua ação voltada para aprovação de projetos de ‘reflorestamento’ com espécies exóticas e baseadas em monoculturas, que contou com incentivos fiscais e apoio bancário.

Hoje, em 1973, quando ainda acabamos de descrever várias espécies novas de nossa flora orquidológica, de locais em que as florestas estão sendo destruídas, em terrenos proibidos pelo nosso Código Florestal, pois trata-se de terrenos em região montanhosa, onde o declive é muito superior a 45.º. Essas depredações se estão procedendo, com a autorização do próprio órgão responsável pela política florestal do país, e responsável inclusive pela preservação das espécies em vias de extinção e de toda a fiscalização, o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), que prefiro denominá-lo Instituto Brasileiro de Destruição Florestal. Para em lugar dessa floresta depredada, onde milhares de espécies botânicas, algumas ainda desconhecidas cientificamente, se fizessem plantações de café, financiadas pelo Banco do Brasil, em cumprimento a nova política agrária-cafeeira, e ainda com a aprovação do IBC, ou seja, área proibida, devido a declividade do solo, e ainda, mais, em região onde os nossos estudos agroecológicos relacionados com o café, demonstram um erro. Ao final teremos não só prejuízos financeiros, mas muito mais, a degradação violenta e acelerada dos terrenos¹¹.

Tais ações tinham objetivos bem definidos e a análise dos dados temporais e legais demonstram uma complexa rede de defesa de interesses privados em detrimento do público. A tese de René Dreifuss (1980), nos ajuda a entender como se deram tais redes em torno do poder político, bem como os efeitos nas políticas públicas de desenvolvimento e de proteção ambiental. Se tornaram mais evidentes após o Golpe de 1964, uma vez que aqueles que possuíam maior trânsito nos gabinetes governamentais usavam esse capital para apresentar soluções ‘técnicas’ frente aos impasses do desenvolvimento do país.

Para Dreifuss (1981), há o estabelecimento de uma série de ligações entre empresários e órgãos – públicos e privados – com interface direta na política econômica do Brasil.

¹⁰ Augusto Ruschi foi um ambientalista brasileiro, nascido no estado do Espírito Santo, cuja relevância de seu trabalho no país pode ser mensurada pelo título de Patrono da Ecologia no Brasil que recebeu após sua morte – Lei 8.917/1994, dada sua notória contribuição científica. Fundou o Museu de Biologia Mello Leitão – MBML, em 1949, atualmente transformado em Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA (<<http://inma.gov.br/>>). Os boletins do MBML passaram a ser publicados no mesmo ano de fundação do museu e são publicados atualmente pela equipe do INMA.

¹¹ Boletim MBML – *Série Proteção à natureza*, n.º 48, p. 2.

Uma dessas ligações é especial para o estado do Espírito Santo, no litoral sudeste do Brasil: as ligações entre Erling Lorentzen com órgãos de planejamento e desenvolvimento. As ligações pessoais deste último, que foi um dos principais idealizadores da Aracruz Florestal e Aracruz Celulose S/A, com integrantes proeminentes do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – IPES é confirmada pelos dados levantados por Dreifuss (1980). Textualmente o nome de Lorentzen aparece nas páginas 33 e 211, bem como a Aracruz Florestal e a Lorentzen Group na página 201, de sua tese original defendida na Glasgow University, em maio de 1980.

Já traduzido para o português, nas palavras de Dreifuss (1981):

*Os fundadores do IPES do Rio e de São Paulo, o núcleo do que se tornaria uma rede nacional de militantes grupos de ação, vieram de diferentes backgrounds ideológicos. O que os unificava, no entanto, eram suas relações econômicas multinacionais e associadas, o seu posicionamento anticomunista e a sua ambição de readequar e reformular o Estado. Esses empresários visavam a uma liderança política compatível com sua supremacia econômica e ascensão tecnoburocrática [...]*¹².

A inserção desse grupo na vida política durante a ditadura militar foi bastante impactante e criou uma rede complexa de interesses econômicos. Além do IPES, o aparato do Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD e do Conselho Superior das Classes Produtoras – CONCLAP, bem como das Federações das Indústrias dos Estados, foram aparelhadas em vista dos interesses econômicos. Como as pautas governamentais eram sempre debatidas em círculos bastante reduzidos, o que não admitiu o contraditório nem tampouco a opinião de movimentos sociais – mantendo-se os conflitos sociais em estado latente¹³ –, empresários economicamente proeminentes lançavam mão de estratégias baseadas em redes de relações pessoais para viabilizar projetos econômicos¹⁴. A partir das fontes e das referências bibliográficas não é difícil fazer inferências à interlocução empresarial na composição da Lei 5.106/1966. Tanto que, coincidentemente, a Aracruz Florestal S/A – atual Fibria S/A, que é a 2.º maior produtora de celulose do mundo – inicia suas atividades no ano seguinte à publicação da lei de incentivos ao «florestamento e reflorestamento», e a poderosa Companhia Vale do Rio Doce S/A – atual Vale S/A, uma das maiores mineradoras do planeta – cria sua subsidiária Florestas Rio Doce S/A – FRDSA em 1968. Isso tudo em dois anos após o incentivo fiscal do governo federal. É bastante plausível que projetos industriais de tamanha envergadura não são planejados em tão curto espaço de tempo, indicando que a Lei 5.106/1966 atendeu aos projetos que já haviam sido elaborados previamente.

Dreifuss não foi o único a levantar dados sobre as redes sociais criadas em torno da relação entre a implantação da então Aracruz Celulose S/A e o governo estadual e federal. Medeiros (2013) ao realizar um trabalho de mestrado cita referências bibliográficas e

¹² DREIFUSS, 1981: 163.

¹³ SANTOS, 2012.

¹⁴ DREIFUSS, 1981.

remonta outra dessas redes. Ao citar Antônio Dias Leite Júnior, que foi ministro de Minas e Energia entre os anos de 1969 e 1974, atesta que este foi sócio de uma empresa que desempenhou relevante papel no desenvolvimento da indústria de celulose no Espírito Santo antes de assumir o posto de ministro. Ainda destaca que tanto Dias Leite Jr como seu sócio possuíam laços de parentesco com integrantes do primeiro escalão no governo do estado do ES¹⁵. Ressalta-se que mesmo antes de assumir o ministério já exerceu influência na elaboração da Lei 5.106/1966. Ademais, a empresa do então futuro ministro foi contratada pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo (Codes) em 1967, para realização do estudo «Potencial florestal e silvicultura no Espírito Santo».

Essa prática não se resume à análise do caso investigado. Faz parte de um *modus operandi* que se repetia para outros assuntos. Na ausência de visibilidade social das populações afetadas por alguma ação de governo, as demandas sociais eram assolapadas. As decisões, por seu turno, muito longe de serem públicas, pelo contrário se resumiam a reuniões de interesse privado apresentado como alternativa de desenvolvimento.

Especificamente na implantação da silvicultura de eucalipto no Espírito Santo, vale destacar já era especulado menos desde 1950. Naquela década já havia sinalização favorável ao projeto de “reflorestamento” com base na plantação de eucalipto por parte do governo local. Em Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo no ano de 1950, se lê que:

Em cooperação com o Governo Federal prosseguem os trabalhos de reflorestamento, através vários postos situados em Vitória, Domingos Martins, Parajú, Santa Leopoldina, Muqui, Mimoso do Sul, São José do Calçado e Guaçuí.

Os serviços vêm sendo feitos através de acordos assinados com particulares ou entidades públicas, recebendo êstes assistência técnica (desde sementeira, repicagem e enviveiramento até o plantio definitivo), máquinas e material de combate à saúva, máquina para fabricação de torrões ou vagos para a repicagem.

A preferência tem recaído no eucaliptus¹⁶.

A década de 1960 reuniria as condições necessárias para o florescimento da semente alimentada. O governo já preparava o discurso, apontado suas intenções. Contudo, não possuía os instrumentos para financiar tal empreitada. Os militares ao assumirem o controle político no Brasil, bem como sua forma de lidar com a sociedade, acertaram as últimas peças no tabuleiro político. Além da já citada Lei 5.106/1966, a implantação da Aracruz Celulose S/A contou com financiamento público do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE.

As críticas e a resistência à forma como se processou a implantação da indústria não foram ouvidas em seu tempo. Ruschi foi um dos que denunciaram a situação ainda em

¹⁵ MEDEIROS, 2013: 42.

¹⁶ Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1950, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenber, 1950: 68-69.

1969. Sua crítica inicialmente se concentrava em conteúdos biológicos – questionava a monocultura a perda de diversidade genética. Já na década de 1970, além do componente ambiental, também são associados elementos econômicos e socioculturais, como podemos observar abaixo.

O ocorrido com a implantação do reflorestamento de eucaliptos, cujos resultados embora atestam um inegável desenvolvimento promissor da essência Australiana em terras capixabas, com altos benefícios econômicos inclusive para o Brasil e E. Santo e principalmente a ARACRUZ FLORESTAL, tem seus gravíssimos erros aos quais como cientista e brasileiro, não posso deixar de assinalar: primeiro é aquele apontado pelas próprias palavras do renomado Silvicultor, o Prof. Dr. Armando Navarro de Sampaio; segundo porque a rentabilidade em aproveitamento agrícola, com o cultivo de cereais, seria muito maior e terceiro, porque, trocou-se uma floresta virgem, onde viviam na época cerca de 60 índios, Tupís-Guaraní, que impietosamente ficaram desalojados de seu habitat natural e andam perambulando ora entre Santa Cruz, Riacho e Regência, ora chegam até mesmo Vitória e dentro em breve se providências não forem tomadas junto a FUNAI, serão um retrato e uma ferida para nossos corações, que praticamos esse ato de certa forma desumano, para com esses irmãos capixabas. Sei que eles não irão para as favelas, como foram os posseiros de áreas contíguas, os quais foram devidamente indenizados pelas companhias reflorestadoras com ao citada e outras, bem como outros pequenos proprietários que também venderam suas terras ali encravadas, para que nessas favelas viessem ter a ilusão de uma vida mais fácil, e assim uma área que era minifundiária, se transformara numa região latifundiária, com gravíssimos erros de ecologia, para um ecossistema de região Tropical, como é o presente caso¹⁷.

Muitas das mazelas deixadas pela forma como se deu a expulsão de populações das áreas de influência da Aracruz Celulose S/A – atual Fibria S/A – só foram tornadas explícitas em 2002, quando a Assembleia Legislativa do ES instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar a aquisição de terras para a implantação daquela planta industrial. A partir da oitiva de funcionários públicos, grupos locais das regiões e funcionários da empresa foi possível remontar a forma como se processava a aquisição de terras¹⁸.

Os moradores não deixaram suas terras sem resistir. A empresa, contudo, enviava emissários – alguns funcionários da própria Aracruz Celulose S/A – para persuadi-los. Não raro aparecem, na bibliografia especializada a partir de investigações de mestrados e doutorados, narrativas que expõem métodos pouco ortodoxos de negociação. Promessas de emprego na empresa em troca da venda, sabotagem em lavouras de pequenos agricultores, bem como ameaças implícitas e explícitas são narradas em relatórios técnicos e científicos¹⁹. Dado o contexto de suplantação das liberdades civis e da aparelhagem dos órgãos de governo para apoiar os interesses industriais, a população local sofreu um impactante processo de expulsão.

¹⁷ Boletim MBML – *Série Proteção à natureza*, n.º 47, 1973: 2.

¹⁸ LOBINO, 2008.

¹⁹ PINTO, 2010.

Rompimento de laços socioculturais – ainda mais dramático se consideradas populações com maior apelo tradicional –, concentração de renda por alguns e pauperização da maioria, conflitos mais acentuados pela apropriação de recursos hídricos, diminuição da biodiversidade. São diversas as consequências que os incentivos à silvicultura industrial para fabricação de celulose trouxeram para o ES e norte do estado do Rio de Janeiro-RJ²⁰. A terra passa a ser apropriada quase que exclusivamente para fins de produção de eucalipto para transformação em celulose. A segurança alimentar das populações entra num ciclo de dependência de mercadorias comercializadas. A produção familiar deixa de existir. Extensas plantações transformam a paisagem e as relações sociais, incentivadas pelo emprego de recursos públicos para benefícios privados tão o tom dessas transformações.

A situação só seria alterada na década de 1980, quando movimentos sociais passam a participar ativamente da pauta ambiental e populações, até então invisíveis como quilombolas e indígenas, passam a ter voz no contexto social. Organizações não governamentais iniciam um processo de denúncia daquilo que atualmente é conhecido como deserto verde. Cumpre ressaltar que a visibilidade só foi alcançada após a alteração na composição política brasileira, com a volta dos governos civis. A possibilidade de exposição dos conflitos ambientais teve – e ainda tem – um papel relevante no processo de composição de agendas sociais. Tal ambiente só é possível em democracias em que são resguardados todos os direitos civis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As décadas de 1960 e 1970 trouxeram algumas mudanças significativas nas políticas ambientais no Brasil. A centralização administrativa e a submissão exacerbada aos valores galgados na expansão econômica com forte viés concentrador foram os principais matizes de um tempo onde a questão da proteção da natureza, por parte dos governos, sofreu revezes. Os choques entre as políticas econômicas e de proteção da natureza foram mais sentidos e, ao mesmo tempo, menos visíveis, dado o processo de suplantação de direitos civis – como a violenta repressão aos críticos do então regime político. Mesmo com o contexto internacional apontando em outra direção, o governo brasileiro e o governo estadual no Espírito Santo insistiam na matriz de expansão econômica baseada na industrialização a qualquer custo. O posicionamento da delegação brasileira em Estocolmo em 1972, em que foi apresentada apologia à poluição industrial, é ilustrativo nesse sentido.

O contexto político era instável e violento, o que dificultou a ação de movimentos sociais. As decisões políticas se baseavam em pessoas em detrimento de instituições políticas e sociais, num claro movimento centralizador. Relacionado a esse cenário, observa-se o incentivo à monocultura – tratada como reflorestamento de áreas degradadas –, que traria consequências para a proteção da natureza, bem como para as populações mais

20 PEDLOWSKI & FÖEGER, 2004.

tradicionalmente ligadas aos ciclos naturais. As relações pessoais entre empresários e representantes de altos cargos políticos no Governo Federal são basilares no entendimento da concepção desses incentivos. Os efeitos foram a ampliação significativa das áreas plantadas com eucalipto, bem como a suspensão da criação de áreas protegidas em regiões planas no estado do Espírito Santo, onde se verificava a predominância de densas florestas de Mata Atlântica e rica biodiversidade. E isso tudo financiado pelo bolso do contribuinte, com incentivos fiscais para grandes empresas em detrimento das necessidades sociais da população, como investimento em saúde, educação e segurança.

BIBLIOGRAFIA

- ACSELRAD, Henri (2004) – *Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto e As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*. In ACSELRAD, Henri, org. – *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, p. 7-11 e p. 13-35.
- BENSUSAN, Nurit (2006) – *Conservação da biodiversidade em áreas protegidas*. Rio de Janeiro: Editora da FGV.
- DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana (2004) – *O mito moderno da natureza intocada*. 5.ª ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub/Usf.
- DREIFUSS, René Armand (1980) – *State, class and the organic elite: the formation of an entrepreneurial order in Brazil 1961-1965*. Glasgow: Faculty of Social Sciences, University of Glasgow. Theses. Disponível em <<http://theses.gla.ac.uk/4948/2/Dreifuss1980PhdVol2.pdf>>. [Consulta realizada em 14/08/2015].
- ___ (1981) – *1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. 3.ª ed. Petrópolis: Vozes.
- LOBINO, Camila Ferreira (2008) – *As entidades associativas não-governamentais e o monocultivo da celulose no Espírito Santo*. In *Anais do IV Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade – ANPPAS*. Disponível em <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT6-319-644-20080515182517.pdf>>. [Consulta realizada em 10/09/2016].
- MEDEIROS, Manaira Santos (2013) – *Desenvolvimento (in)sustentável: o caso da Aracruz Celulose (Fibria) no Espírito Santo*. Vitória: Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Tese de mestrado. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=231331>. [Consulta realizada em 10/09/2016].
- PEDLOWSKY, Marcos A.; FÖEGER, Tarcísio J. (2004) – *Transgredindo escalas e estabelecendo parcerias inusitadas na luta pela justiça ambiental: o caso da mobilização contra a monocultura de eucalipto no Rio de Janeiro*. In ACSELRAD, Henri, org. – *Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/FASE, p. 127-150.
- PINTO, Raquel Giffoni (2010) – *O Poder da Crítica e as transformações nas estratégias sócio-territoriais da Aracruz Celulose*. In *Anais do III Simpósio de Pós-Graduandos em Sociologia – Universidade de São Paulo-USP*. Disponível em <http://www.fllch.usp.br/ds/pos-graduacao/simposio/m_14_Raquel_Pinto.pdf>. [Consulta realizada em 10/09/2016].
- SANTOS, Leonardo Bis dos (2012) – *Nas trilhas da política ambiental: conflitos e agendas*. 1.ª ed. São Paulo: Annablume.
- URBAN, Teresa (1998) – *Saudade do matão: relembando a história da conservação da natureza no Brasil*. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza/Fundação MacArthur.
- VIOLA, Eduardo (1987) – *O movimento ecológico no Brasil: (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica*. In PÁDUA, José Augusto, org. – *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, p. 63-109.

FONTES

Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão. Série Proteção à Natureza – N.º 1- 26-6-1949 ao N.º 78 17-8-1982.

Lei 5.106, de 02 de setembro de 1966. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5106.htm>. Consulta realizada em 29/05/2016.

Lei 8.917, de 13 de julho de 1994. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8917.htm>. Consulta realizada em 29/05/2016.

Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1950, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg, p. 68-69.